



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - PREGOEIRO

PROCESSO: 23/2021

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 07/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI.

Trata-se de Impugnação ao Edital interposto pela empresa Sanigran LTDA – CNPJ n. 15.153.524/0001-60, por meio de seu Representante Legal, em face do Edital Pregão Presencial n. 07/2021 – Saúde, ao argumento de que há exigências indevidas para a aquisição de BTI.

Preliminarmente, em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de impugnação, e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao processo de licitação.

Quanto da análise das razões de impugnar o edital, tenho a informar que não assiste razão a empresa, ora impugnante, posto que, primeiramente, as condições interpostas no referido Edital, são as que melhor asseguram o interesse do Município, tendo em vista o bem comum da coletividade e da saúde pública, pois o produto em questão será aplicado em água potável ao entorno de arroios e córregos, onde terá contato direto com a fauna e a flora, ressaltando dessa forma a exigência da referida CEPA.

Acrescenta-se ainda, que o Ministério da Saúde recomenda a utilização do BTI cepa AM 65-52 para uso em água de consumo humano, seguindo recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), que além deste, recomenda ainda, somente o uso de larvicidas de 5 (cinco) grupos, restringindo desta forma a lista de larvicidas utilizados para tal finalidade.

Dito isto, entendo por salutar manter as exigências do referido Edital.

Portanto, CONHEÇO da Impugnação interposta pela empresa Sanigran LTDA – CNPJ n. 15.153.524/0001-60, no processo licitatório referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021, e no mérito, julgo IMPROCEDENTE, a fim de manter o Edital quanto a descrição do objeto.

Oportunidade que confirmo e mantenho para o dia 13 de dezembro, as 09h00min, a abertura dos Envelopes, ou seja, a realização da Sessão Pública.

Intimem-se.

Rancho Queimado, 09 de dezembro de 2021.

Leandro Anélio Duarte

PREGOEIRO